



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 239 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	04
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	06
COMUNICAÇÕES	
Vale S.A e Outras.....	10
CONCLUDENTES	
Colégio Sinapsy	13
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros...	13
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.....	24
DECRETOS	
Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA.....	24
EDITAL	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.	25
ESTATUTO	
Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas – IESTI..	38
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	38
TERMOS DE ADESÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	39
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	39
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo	40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2021/SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2024.110124.04443/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, representada por FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, CPF n.º 977.285.868-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constante na Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA. **PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias o prazo constante na Cláusula Nona e Décima Segunda do Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA, passando o prazo total da execução e de vigência a serem 1470 (mil, quatrocentos e setenta) dias, a partir de 02/01/2025 com termino em 01/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 67/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2021-SAF-PROCESSO ADMINISTRATIVO SAF n.º 2024.610101.02429 - SAF- PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, inscrita no CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, e o Município de PARNARAMA, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ n.º 06.115.117/0001-05, representado(a) por RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF de n.º 054.664.153-91. **OBJETO:** O Presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de convênio n.º 016/2021-SAF. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da alteração pactuada, o prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 016/2021 - SAF fica prorrogado por 3 (três) meses, a contar de 16 de dezembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa n.º 18/2008 – TCE/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva, representando a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar; e RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parnarama.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0042/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.764/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA. DO OBJETO: ESTABELECEM AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ N.º 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP N.º 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. **DA ALTERAÇÃO:** ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. **DA RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; WALTER CANALES SANT’ ANA- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.